



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL

Nº 218 / 88

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder doação do imóvel que especifica e dá providências correlatas."

Dr. José Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a proceder doação da área de 20.057,32m² (vinte mil e cinquenta e sete metros quadrados com trinta e dois decímetros quadrados) do Lote nº 01 da Quadra D - Gleba 01, da Planta Geral desta cidade, localizados à Rua Projetada A, a DESTILARIA PARAISO - Produtora e Engarrafadora de Aguardente Ltda, sem ônus para o beneficiário, com a finalidade de, no citado imóvel ser construído suas instalações industriais.

Art. 2º - O prazo para início da construção que trata o artigo anterior será de um ano a contar da data da publicação da presente Lei, sendo que, não iniciada a obra, o aludido imóvel voltará a integrar-se ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito.

José Carlos da Silva
Dr. José Carlos da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRAD..... LOTE....01.....AREA..20.057,32m².....
MUNICIPIO.....MUNDO.NOVO.....ESTADO....MS.....
LOCALIZAÇÃO..DISTRITO INDUSTRIAL DE MUNDO.NOVO..+..GLEBA.01, .PARTE.DO.LOTE.9-D

LIMITES

Considerando-se como ponto inicial o MARCO I, situado a a margem da RUA PROJETADA B e servindo de divisa entre este lote e o Lote 1/8-C, segue-se confrontando com A MESMA RUA no rumo de 298°46'10" NW, e distância de 48,93m encontra-se o MARCO II, deste marco com rumo 212°14'23" NE, e distancia de 12,00m confrontando neste alinhamento com a RUA PROJETADA B encontra-se o MARCO III, deste marco com rumo de 298°46'10" NW e distancia de 136,74m. Confrontando neste alinhamento com a RUA PROJETADA B encontra-se o MARCO IV, deste marco com rumo de 34°05'35"NE, e distancia de 46,80m. Confrontando neste alinhamento com a RUA PROJETADA A encontra-se o MARCO V, deste marco com rumo de 61°18'45" NE e distancia de 114,51m, confrontando neste alinhamento com a RUA PROJETADA A, encontra-se o MARCO VI, deste marco com rumo de 146°13'01" SE e distancia de 171,39m, confrontando neste alinhamento com a PARTE RESTANTE DO LOTE 1/9-D chega-se ao MARCO VII, deste marco com o rumo 238°23'10" SW e distancia de 64,15m, confrontando neste alinhamento com o LOTE 1/8-C chega-se ao MARCO I, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro ' descrito encerra uma área de 20.057,32m² (Vinte mil e cinquenta e sete metros quadrados com trinta e dois decímetros quadrados).

CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Rua Projetada A
LESTE: Parte restante do Lote 1/9-D
Sul: Lote 1/8-C
OESTE: Rua Projetada B

Mundo Novo-MS, 16 de Agosto de 1.988.


Carlos Augusto Mendes
ARQUITETO
Depto. de Cont. Urban. e Fiscalização

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

DESTILARIA PARAÍSO - PRODUTORA E ENGARRAFADORA DE AGUARDENTE LTDA., empresa com sede neste Município, cu contrato social se encontra em fase de arquivamento na Junta ' Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme protocolo' anexo, pretendendo instalar sua indústria, vem, mui respeitosa^{mente}, na presença de V. Exa., requerer a DOAÇÃO de uma área no distrito industrial do Município.

Para justificar o pedido, apresenta em anexo, o projeto de implantação e sua viabilidade econômica.

Nestes termos, com o projeto em apenso,

P. Deferimento.

Mundo Novo, 19 de agosto de 1.988

- DESTILARIA PARAÍSO -
Prod. e Engar. de Aguardente Ltda.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Nome da Empresa: DESTILARIA PARAISO PRODUTORA E
ENGARRAFADORA DE AGUARDENTE LTDA

Assunto: CONSTITUIÇÃO POR QUOTAS DE RESP. LTDA

O funcionário: 12.08.88

[Handwritten signature]